

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

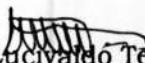
O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a Secretaria do Controle Interno, com base no Termo de Referência em anexo, AUTORIZO que a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Brejão/PE, realize um processo licitatório para contratação de empresa para serviço de locação de veículo para uso da Câmara Municipal de Brejão/PE, de acordo com a legislação pertinente.

Brejão/PE, 26 de abril de 2023;

Atenciosamente,


Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente da Câmara